

PARECER 0064/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0384/2011.

O projeto de lei do nobre vereador Paulo Frange “altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário do município a “Corrida e Caminhada pela Atenção Integral à Saúde do Homem”, a ser realizada anualmente, no primeiro domingo do mês de agosto” pela Secretaria Municipal de Esportes em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde, com o objetivo promover a saúde e melhorar a qualidade de vida reduzindo os índices de doenças e mortes na população masculina.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade porém apresentou substitutivo a título de aperfeiçoamento do projeto de lei adaptando-o a melhor técnica legislativa.

Justifica o autor que a propositura visa incentivar ações de saúde direcionadas ao homem contribuindo para garantir a conscientização sobre a importância do tratamento preventivo e específico da saúde masculina. Justifica ainda o autor que os homens vivem menos e adoecem mais, pois, na maioria das vezes, só recorrem aos serviços de saúde quando a doença já está avançada.

A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a esta iniciativa nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Administração Pública, 20 de março de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) – Presidente

Marquito (PTB) - Relator

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD)

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB)